

Sindcom confirma feriados em Juazeiro segunda e terça (03 e 04 de março)

Em nota encaminhada a Rede GN o Sindcom (Sindicato dos Empregados no Comércio de Juazeiro e região) confirma que o segmento não funcionará segunda e terça (03 e 04 de março) por força de entendimento com o Patronal e Decreto Municipal.

Todavia, lembra que outros segmentos poderão abrir suas portas na segunda e também na terça.

Haverá fiscalização no comércio por parte do Ministério do Trabalho , e do Sindicato dos Comerciantes , para que se cumpra o determinado em Convenção Coletiva.

Em caso de descumprimento, o estabelecimento será punido com multa.

Confira o comunicado abaixo:



**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE JUAZEIRO E REGIÃO**  
Rua Nova Veneza, 545 - Alagadiço - 48904-170 - Juazeiro-BA  
E-mail: [secjuazeiro@hotmail.com](mailto:secjuazeiro@hotmail.com)  
Fone: (74) 3611-9325 - CNPJ: 13.229.331/0001-40

Ofício nº 004/2025

Juazeiro-Ba, 24 de fevereiro de 2025

#### **COMUNICADO FERIADO DE CARNAVAL**

O Sindicato dos Empregados no Comércio de Juazeiro - Ba, comunica a todos os donos de estabelecimentos comerciais desta cidade, sobre o funcionamento do comércio nos dias 03 e 04 de março (segunda e terça-feira) do corrente ano. Conforme acordo realizado entre entidades e Decreto Municipal.

#### **COMÉRCIO LOJISTA**

**DIA 03/03 – SEGUNDA-FEIRA – FECHADO** ( ACORDO – COMPENSAÇÃO FERIADO DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA)

**DIA 04/03 – TERÇA-FEIRA – FECHADO** ( DECRETO MUNICIPAL)


#### **SUPERMERCADOS, ATACADO DE AUTO-SERVIÇO, MERCADINHOS E SIMILARES**

**DIA 03/03 – SEGUNDA-FEIRA –** FUNCIONAMENTO NORMAL

**DIA 04/03 – TERÇA-FEIRA – FERIADO** ( DECRETO MUNICIPAL) – PODERÁ FUNCIONAR, CONFORME DETERMINA CONVENÇÃO COLETIVA, PAGAMENTO FERIADO, FOLGA, LANCHE. (Clausula 45ª CCT 2024)

Haverá fiscalização no comércio por parte do Ministério do Trabalho, e do Sindicato dos Comerciantes, para que se cumpra o determinado em Convenção Coletiva.

Em caso de descumprimento, o estabelecimento será punido com multa.

  
**Fábio César Silva**  
Presidente